

**PORTARIA nº. 068/2016
DE 01/03/2016**

“HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDIANE BODANESE RELATIVO AO PERÍODO DE 03/08/2015 A 02/02/2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 19 § 3º da Lei Municipal Complementar nº. 15/2001 de 26/11/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório

RESOLVE:

- Art. 1º -Homologar a avaliação do Servidor Público Municipal EDIANE BODANESE, relativo ao período 03/08/2015 A 02/02/2016 considerado APROVADO no primeiro semestre do estágio probatório.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada